Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____voto(s) Contrários	
Em 20/11/2017	

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 231/2017

Solicita informações sobre comissões permanentes remuneradas e não remuneradas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a saúde financeira da Administração Pública passa por estado de atenção.

Considerando que os recursos públicos devem ser aplicados com responsabilidade e sempre voltados a reverterem-se em benefícios para a municipalidade.

Considerando que uma das funções precípuas do Vereador é fiscalizar os atos praticados pelo Poder Executivo.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quantas comissões permanentes existem, remuneradas?
2. Quantas comissões permanentes existem, não-remuneradas?
3. Quais são elas?
4. Informar o que a diferenciam, ou seja, porque algumas são remuneradas e outras não- remuneradas.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

5. Informar qual o gasto mensal e consequentemente anual com cada uma das Comissões remuneradas existentes.

6. Descrever esses valores mensalmente.

7. Existem pessoas que participam de mais de uma comissão? Se sim, quem são e em quais as comissões as mesmas estão.

8. Caso exista uma mesma pessoa que participe de outra comissão, a remuneração é única ou por cada uma das comissões?

9. Existe um número mínimo de pessoas para a existência de uma comissão?

10. O que obriga a existência de uma comissão permanente remunerada? Qual Lei especifica a obrigatoriedade?

11. As comissões são formadas somente por servidor público da Prefeitura, ou podem existir terceiros?

12. Qual o critério para a escolha dos integrantes fazer parte das comissões?

13. Informar foi o gasto com as Comissões Permanentes nos últimos 8 (oito) anos 2009 a 2016. Especificar por ano.

14. Entre os anos de 2009 e 2016, sempre existiram as mesmas quantidades de Comissões?

15. Se existiu um aumento das Comissões comparadas as que hoje existem com anos anteriores (2009 a 2016), especificar quais foram acrescentadas ou as que foram eliminadas.

16. Informar se existe a possibilidade das reuniões das Comissões serem realizadas em horários fora do expediente do Executivo.

17. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9 de novembro de 2017.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 09/11/2017 - 10:08 5944/2017